



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2023

Orgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**

Entidade Beneficiária: **CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

CNPJ: **51.674.729/0001-84**

Endereço: **RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA**

Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO 03**

Leis Autorizadoras: **Dec. Mun. 4.601-A de 04/09/2017**

Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**

Creche / CECOF **CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

Responsável pela Entidade: **JOSÉ ROBERTO FERRARI**

CPF **005.922.998-56**

Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 02/2016, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as **EXERCÍCIO DE 2023**, tecendo as seguintes considerações:

- 01- Que a Entidade **CRECHE SONHO DA CRIANÇA** ao executar o Objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a **RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA - São Vicente**.
- 02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023** tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Proprios.
- 03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023**, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de **R\$ 319.786,95 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e seis Reais e noventa e cinco centavos)**, de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES		
Repasses Concedidos	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
	04/04/23	30.828,89
	18/04/23	30.828,89
	09/05/23	32.472,89
	13/06/23	32.472,89
	13/07/23	32.472,89
	08/08/23	32.010,46
	11/09/23	32.472,89
	09/10/23	32.010,46
	09/11/23	32.472,89
	08/12/23	31.085,60
Total no Exercício 2023		319.128,75
(+) Aplicação Financeira		658,20
(+) Saldo do Exercício Anterior		0,00
Total de Recursos		319.786,95

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2023	2752/23	350.676,78

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
Despesas Aprovadas	Data da Entrega	Valores - R\$
	16/05/23	27.424,11
	16/06/23	30.910,54
	17/07/23	29.501,24
	18/09/23	29.195,18
	18/09/23	29.543,05
	16/10/23	30.466,86
	17/11/23	28.751,91
	12/12/23	39.859,94
	16/01/24	53.016,82
Total das Despesas		298.669,65



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda e Comissão de Avaliação e Monitoramento, conforme proc. SEI: 15038/2024-01 ;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, **emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela CRECHE SONHO DA CRIANÇA, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:**

Total de Recursos Municipais	319.786,95
(+) Recursos Próprios	
(-) Despesas Aprovadas	298.669,65
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	21.117,30



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

São Vicente, 24 de Junho de 2024

Marcos José de Araujo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Pereira Domingues
Secretária da Fazenda

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária da Educação
GESTOR